

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS - COPESE**

Quadra 109 Norte, AV. NS -15, ALCNO 14 – Plano Diretor Norte
| 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3229-4445 | www.uft.edu.br | ccdocente@uft.edu.br



**EDITAL Nº 050/2021 – COPESE/UFT, DE 20/09/2021
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – 2021.2
RETIFICAÇÃO**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT, por meio da Coordenação de Processos Seletivos – COPESE, considerando a realização do sorteio previsto no item 4.11 do Edital nº 046/2021, de 09/09/2021, de abertura do concurso público para provimento de vagas no cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, torna pública sua **Retificação**, conforme discriminação a seguir:

1. No item 8.3.2, onde se lê:

8.3.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, CPF, carteiras de motorista (modelo antigo, sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

1.1. **Leia-se:**

8.3.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento; títulos eleitorais; CPF; carteira nacional de habilitação (modelo antigo, sem foto); carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento. Também não serão aceitos documentos digitais apresentados em equipamentos eletrônicos (como telefones celulares, tablets, etc) uma vez que o documento de identidade deve ficar disponível durante todo o período de prova e o porte de equipamento eletrônico é proibido (conforme subitens 8.12 e 8.13 deste edital).

2. No QUADRO III, do item 9.6, no campo Cadastro Utilizado, onde se lê: Conforme Anexo I *A definir (item 4.11)*. **Leia-se: Conforme definido no Anexo I deste Edital.**

3. No Anexo I, **no código de vaga 2021.2/PMS/0001**. No item N° de vagas para Reserva Imediata.

3.1. Onde se lê: Ampla Concorrência: *A definir (item 4.11)*. **Leia-se: Ampla Concorrência: -.**

3.2. Onde se lê: Reservadas para Negros: *A definir (item 4.11)*. **Leia-se: Reservadas para Negros: 1.**

3.3. Onde se lê: Reservadas para Candidatos com Deficiência: *A definir (item 4.11)*. **Leia-se: Reservadas para Candidatos com Deficiência: -.**

4. No Anexo I, **nos códigos de vaga 2021.2/PMS/0002, 2021.2/PMS/0003 e 2021.2/PMS/0004**. No item N° de vagas para Reserva Imediata.

4.1. Onde se lê: Ampla Concorrência: *A definir (item 4.11)*. **Leia-se: Ampla Concorrência: 1.**

4.2. Onde se lê: Reservadas para Negros: *A definir (item 4.11)*. **Leia-se: Reservadas para Negros: -.**

4.3. Onde se lê: Reservadas para Candidatos com Deficiência: *A definir (item 4.11)*. **Leia-se: Reservadas para Candidatos com Deficiência: -.**

Luís Eduardo Bovolato
Reitor